

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CORUCHA E

José João Henriques Coelho, Presidente da Assembleia Municipal de Coruche, torna público que:

Ao abrigo das competências que lhe estão conferidas pela alínea b) do artigo 54.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e de acordo com o artigo 14.º do Regimento da Assembleia Municipal, convoca a Assembleia Municipal para uma sessão ordinária, a realizar no dia **24 de fevereiro de 2012**, pelas **21.00 horas**, no Auditório do Museu Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1. REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE CORUCHE
- 2. REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS
- 3. PROCEDIMENTO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES -AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS PELOS ANOS DE 2013, 2014 E 2015
- 4. GRAVAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM MEIOS AUDIOVISUAIS DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS
- 5. ACTIVIDADE E SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

Coruche, 14 de fevereiro de 2012 O Presidente da Assembleia Municipal

(José João Henriques Coelho)